



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto Municipal 136/23

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 3.070 de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 536.094,53 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.03.06.181.0007.2.052	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.400,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
03.01.04.122.0001.2.011	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.720,97
03.01.04.126.0001.2.034	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
03.01.28.846.0000.0.249	3.3.90.93.00.00.00	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 540,00
03.03.14.243.0005.2.050	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		PESSOA JURÍDICA	
05.01.04.451.0001.2.015	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
05.03.15.451.0009.2.063	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
05.03.15.451.0009.2.063	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
05.03.15.452.0009.2.251	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.000,00
06.01.04.695.0001.2.018	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.236,56
06.02.27.812.0013.2.039	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 23.000,00
07.01.12.122.0001.2.021	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.200,00
07.03.12.361.0021.1.202	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 95.500,00
07.03.12.361.0021.2.080	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.253,00
11.01.08.122.0001.2.027	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
11.01.08.244.0019.2.174	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.300,00
11.01.08.244.0019.2.175	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.880,00
13.01.20.122.0001.2.269	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13.01.20.122.0001.2.269	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
13.01.20.609.0016.2.227	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
11.01.08.244.0019.2.174	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 30.000,00
08.01.10.301.0023.1.069	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 131.064,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, além do superávit das contas de recurso 1601 no valor de R\$ 131.064,00, o excesso de arrecadação da Receita 1, Receita de Imposto de Renda, no valor de R\$ 30.000,00, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.000,00
05.01.04.122.0010.2.080	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
05.03.15.451.0009.1.076	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 138.336,95
05.03.15.451.0009.1.064	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.720,97
06.01.04.695.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
06.01.13.695.0011.1.085	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 339,61
06.02.27.812.0013.2.039	4.4.50.41.00.00.00	4.4.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 23.000,00
07.03.12.361.0021.1.263	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07.03.12.361.0021.1.263	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 77.650,00
10.01.15.127.0017.1.265	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
10.05.15.752.0014.2.120	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.253,00
11.01.08.244.0019.2.169	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.300,00
11.01.08.244.0019.2.177	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
11.01.08.244.0019.2.180	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.880,00
13.01.20.608.0016.1.070	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 08 de dezembro de 2023.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B167-594C-75A8-FA78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 16:02:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 11/12/2023 17:02:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/B167-594C-75A8-FA78>